

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da desinstitucionalização (SPPCJP) - autonomização

### Finalidades e objetivos

Enquadrada no Plano de Ação da Garantia para a Infância para o período 2022-2030, pretende contribuir para o reforço e qualificação do sistema de promoção de proteção das crianças e jovens em perigo (SPPCJP), nomeadamente dos profissionais que intervêm no sistema para uma intervenção preventiva e reparadora de situações de risco e perigo de crianças e jovens e dos meios de monitorização e avaliação do SPPCJP, e para a autonomização de jovens com medidas de promoção e proteção.

### Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4E - Mais e melhor acesso a serviços de qualidade - Pessoas
Objetivos específicos	ESO4.11 - Igualdade de acesso a serviços sociais e de saúde de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-04 - Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
Tipologia de intervenção	ESO4.11-04-02 - Apoio a crianças e jovens em risco
Tipologia de operação	4093 - Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo e promoção da desinstitucionalização

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	5 875 800,00 €	85,00%	OE	1 036 905,88 €	6 912 705,88 €
Total		5 875 800,00 €	-		1 036 905,88 €	6 912 705,88 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Centro; Alentejo; Norte.

## Período de candidaturas

De Maio 2026 a Julho 2026

## Observações

quadrimestre 1

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, que adota a Lei de proteção de crianças e jovens em perigo e legislação conexa Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro, na sua redação atual Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, na sua atual redação Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, que aprova o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2025, de 28 de fevereiro, que aprova a Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025-2035 (EUDCJ 2025-2035) Resolução do Conselho de Ministros n.º 258/2025, de 13 de outubro, que aprova o Plano de Ação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025-2030.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

## Ações elegíveis

Promoção de autonomia de jovens com medida de promoção e proteção, designadamente:

- i) Ações de acompanhamento especializado e promoção da integração e autonomia de jovens com medida de promoção e proteção, de colocação em acolhimento residencial;
- ii) Avaliação diagnóstica de jovens com medida de promoção e proteção, de colocação em acolhimento residencial;
- iii) Conceção, execução, avaliação e revisão de planos de intervenção individuais, visando a satisfação das respetivas necessidades identificadas, o efetivo exercício dos seus direitos e o estabelecimento do percurso individual para a plena autonomia e vida independente;
- iv) Integração do jovem em projeto educativo ou formativo e/ou resposta laboral;
- v) Supervisão externa.

### Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas.

Destinatários: Jovens com medidas de promoção e proteção, de colocação em acolhimento residencial.

### Outras observações

-